

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 252 de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC.

Considerando os editais listados:

Edital nº 31/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON**

Edital nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS**

Edital nº 33/2021/SEJUCEL-CODEC - **2º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI**

Edital nº 34/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO MARY CYANNE**

Edital nº 35 /2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO**

Edital nº 36/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES**

Edital nº 37/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS**

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o CRONOGRAMA dos editais acima elencados, passando a vigorar o disposto:

"[...]"

25. DO CRONOGRAMA:

25.1. A presente premiação seguirá com as seguintes datas:

10/09/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
11/09 a 30/09/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
08/10/2021	PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
09 a 10/10/2021	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
18/10/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
21/10 a 30/10/2021	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

03/11/2021	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS E CLASSIFICADOS
04 e 05/11/2021	PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
12/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 2º Este instrumento tem inteira validade com sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 20/10/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021495329** e o código CRC **F14064E3**.